



EDITAL

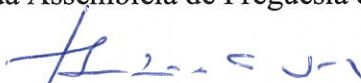
António Cabrita Neto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que a Assembleia de Freguesia, em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou não aceitar as transferências de competências das estruturas de atendimento ao cidadão para 2019.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne


António Cabrita Neto